



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Processo n.º: 737.786/2007

Apenso n.º 737.782/2007 - Representação **Relator:** Conselheiro Sebastião Helvécio

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ubá – MG

Edital: Edital de Concorrência Pública n.º 003/2007

<u>DESPACHO</u>

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

Versam os presentes autos sobre Representação ofertada por Viação Varginha Ltda. em face do Processo Licitatório – Concorrência Pública n.º 003/2007 deflagrado pelo Município de Ubá – MG, possuindo como objeto a concessão de serviço de transporte coletivo regular de passageiros no Município.

Tendo em vista a documentação juntada às fls. 685 a 2.464, <u>OPINA</u> este representante do *Parquet* Especial, pelo envio dos autos à Unidade Técnica, para fins de se elaborar um estudo técnico, devendo, após a suscitada análise, haver o retorno dos autos a este Órgão Ministerial para manifestação em sede de parecer conclusivo, nos termos dos artigos 152 e 153 da Resolução TCE n.º 12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).

É o despacho.

Entranhe-se, registre-se, certifique-se e encaminhem-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2012.

Marcílio Barendo Corrêa de Mello Procurador do Ministério Público de Contas

(Documento certificado e assinado digitalmente e disponível no SGAP/TCE/MG)